

A Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, informa que o acordo firmado em agosto de 2023 foi mediado pela Procuradoria Geral do Município com base na legislação vigente. Teve como propósito manter a continuidade de prestação de serviços essenciais de educação infantil a mais de cinco mil bebês e crianças, moradores de algumas das regiões mais vulneráveis da cidade, que estavam sob risco de ficarem desprovidos de suas vagas em equipamentos de educação.

O termo celebrado extinguiu 17 ações judiciais dos proprietários de imóveis contra a Sobei, e da instituição contra a Prefeitura, nenhuma destas com trânsito em julgado, em função de congelamento da correção inflacionária sobre os aluguéis das unidades, decidido em 2017. As ações bloquearam as contas bancárias de 15 creches da rede municipal de educação, oferecendo, portanto, risco de interrupção no atendimento.

O valor do acordo representa a exata correção inflacionária do período, que foi reconhecido pela administração como devido, após minucioso levantamento de cada situação e das ações judiciais. Importante lembrar que a correção monetária não representa pagamento de verbas extras, mas apenas recomposição dos valores originalmente acertados.